

Vistos e de ...



Trata-se de recurso interposto às fls. 828/838  
contramarcado às fls. 839/855, com parecer  
técnico de fls. 856/857.

Em análise conjunta destes documentos,  
verifica-se que o pleito é relativo à omissão em  
planilha apresentada na proposta de licitante  
recorrente.

Conforme a clara o parecer técnico este documento  
nos tem como substituído por outro que lhe  
equivale para análise do pedido, nos os fatos, por  
fazer os considerações do parecer técnico, por  
tratar-se de matéria de ordem técnica e, nos  
jurídica, de verificação do julgamento do recurso para ser  
ne o parecer técnico de fls. 856/857. É o parecer

Leandro Machado da Silva  
OAB/SC Nº. 31.005

Marcelo de Almeida Rodrigues